

V – encaminhar documentações referentes ao Plano Municipal de Educação – PME à Secretaria Municipal de Educação para análise e validação;

VI – verificar prazos e períodos de avaliação;

VII – verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;

Art.2º - Ficam nomeados para compor a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, os seguintes membros:

I – Aparecida de Almeida Amorim;

II – Janete Ferrer de Figueiredo;

III – Lucinéia Ormond da Silva;

IV – Adilaine Aparecida Lima da S. Souza;

V – Gisele dos Santos Barbieri Correa;

VI – Nilcéia May da Silva;

Art.3º - Ficam nomeados para compor a Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, os seguintes membros:

I – Raquel Vieira Pereira Rosa – Representante do Poder Legislativo;

II – Nilo Malaquias de Souza Neto – Representante da Saúde;

III – Reginaldo José de Souza – Representante da Escola Estadual “Drº Arnaldo Estevão de Figueiredo”;

IV – Gláucia Simone Camargo de Souza - Representante da Escola Estadual “Alexandre Gomes da Silva Chaves”;

V – Rosana dos Santos Monteiro – Representante da DRE/Diamantino;

VI – Lumara Santos da Silva – Representante do Conselho do CACS/FUN-DEB;

VII – Márcia de Araújo Gomes – Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público – SINTEP/Alto Paraguai;

VIII – Mireli Vitor Fernandes – Representante da Creche Municipal “Vovó Nezinha”;

IX – Luzia Moreira da Silva – Representante da Escola Municipal “Pedro Duarte de Miranda Lima”;

X – Prinas Marina Luiz Galvão – Representante da Escola Municipal “Bela Vista”;

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

Alto Paraguai, **13 de março de 2025.**

Aparecida de Almeida Amorim

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 COM BASE NO ART. Nº 74, INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 007/2024.

O Sr. ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA, Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 e AUTORIZOU a contratação da empresa EXTRA MAQUINAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.041/0002-22, para prestação de revisões preventivas e corretivas com fornecimento de serviços, peças em geral, deslocamento, laudo técnico e frete incluso de toda a frota da marca XCMG da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai MT, como a Moto niveladora / GR 1803BR CHASSI: XUGO1803CMPB00732, Moto niveladora / GR 1803BR CHASSI: XUG18031LMPB00382, Pá Carregadeira / LW300KVI CHASSI: XUGO300VJMPB00961, Pá Carregadeira / LW300KVS CHASSI: XUG0300VAMPB01984 e Escavadeira Hidráulica XE215BR/ CHASSI: XUGO2152KMPA00235, por meio de fornecedor exclusivo no estado de Mato Grosso da linha XCMG, pertencente a frota de máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Alto Paraguai-MT, perfazendo o valor total da contratação de revisões preventivas e corretivas nas que forem necessário de um valor estimado para as 5 (cinco) máquinas de R\$ 2.100.000,00 (Dois Milhões, cem mil reais) durante a vigência do contrato conforme justificativa apresentada e anexada no processo.

Alto Paraguai - MT, 12 de março de 2025.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025

A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições informa a todos os interessados do ramo que está aberto o prazo para envio de proposta para a **Dispensa Eletrônica nº 007/2025**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO RETUXIMABE 500MG, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL**, conforme artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 023/2023. Os interessados poderão enviar suas propostas de acordo com o edital. O recebimentos das propostas será a partir do dia **14/03/2025 e o início da disputa dia 18/03/2025 as 08h30 min.** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através do Departamento de Licitações, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes, www.licitanet.com.br ou ainda pelo fone (66) 9 9937-0499 ou pelos e-mails já mencionados.

Alto Taquari – MT, 13 de março de 2025.

Tháís Regina Bender de Souza

Agente de Contratação